



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 184/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº. 088/17, de 18/04/2017, da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando a Lei Municipal nº 220/86, de 28/08/1986, alterada pela Lei Municipal nº. 1239/2009, de 04/12/2009,

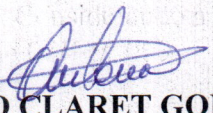
RESOLVE:

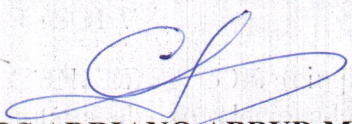
CONCEDER 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Regência de Turma a Professora Estatutária, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
Joanna Helena da Silva	Professor de 1ª a 4ª série	10/0708 - SME	02/02/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

